CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2025

O Ver. FERNANDO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Andréia Rocha Wictzorck Lopes, no dia 12 de fevereiro de 2025, para ir até a cidade de Porto Alegre, na empresa Vidrama Vidros Automotivos, para fazer substituição do para-brisa do veículo oficial da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Servidora citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária